



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 170/2019, de 24 de outubro de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 017/2019, de 13 de fevereiro de 2019**, que designa a Comissão de Revisão do PPC do Curso de Biotecnologia, do campus Mossoró;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 147/2019 – CCBS**, de 23 de outubro de 2019, que solicita alteração de membros da Comissão acima citada;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Revisão do PPC do Curso de Biotecnologia, campus Mossoró:

- a) Deixa de compor a comissão o presidente **Francisco Silvestre Brilhante Bezerra**;
- b) Passa a ser presidente da comissão a docente **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto**;
- c) Fica a comissão assim constituída: **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto** (presidente), **Michele Dalvina Correia da Silva**, **Lidianne Leal Rocha**, **Lívio Carvalho de Figueiredo**, **Marcicleide Lima da Silva**, **Ioná Santos Araújo Holanda e Cibele dos Santos Borges** (membros docentes), **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros** (representante do setor pedagógico), **Antonio Oliveira de Brito Júnior** e **Ana Letícia Holanda Morais** (representantes discentes).

Art. 2º A Comissão terá até o dia 31 de dezembro de 2019 para encaminhar à PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Rodrigo Nogueira de Codess
Rodrigo Nogueira de Codess
Pró-Reitor de Graduação